



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 234/2017


REVOGA A PORTARIA Nº 079/2017 QUE CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL – 22 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve revogar, como de fato **REVOGA**, a Servidor Público Municipal, **IRMA LÚCIA MALDANER ECKERT**, com cargo Professora Municipal – 22 horas, junto à na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, lotada na EMEF “São Luiz”.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de Maio de 2017.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 29.05.2017


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>29/05/17</u> a <u>29/06/17</u>  Servidor
--